

Ofício nº1319/2021

Campo Largo, 28 de julho de 2021

Excelentíssimo Senhor,

Enviamos para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o projeto de lei que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária e Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Campo Largo no exercício de 2022.

Com este ato, damos cumprimento aos preceitos legais, em especial ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, e ao disposto na Lei Orgânica Municipal, no seu art. 141, inciso II.

No caso específico, o projeto em exame, trata da apresentação da LDO – Lei de Diretrizes orçamentárias, instrumento indispensável de planejamento do Poder Executivo Municipal, para o próximo exercício.

O projeto está estruturalmente dividido nos seguintes capítulos:

- I. ações prioritárias, objetivos e metas;
- II. metas fiscais e riscos fiscais;
- III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
- V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
- VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária;



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**



VII. normas relativas à seguridade social.

Considerando todos os riscos fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece diretrizes e normas para execução financeira, sendo sinônima da compatibilização das intenções do governo municipal, corroboradas democraticamente em pleito eleitoral. No projeto encontram-se contemplados os anseios de toda a população, suas principais demandas e desejos, consolidados em Consulta Pública realizada entre 22 de abril e 07 de maio de 2021.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente Projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração, estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal